



## **EDITAL N° 07/2025-PPG**

A Professora Doutora Grasiele Scaramal Madrona, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições legais,

### **PUBLICA**

### **RESULTADO FINAL**

**Seleção Interna para o Programa Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE 2026 – Segundo Cronograma, em conformidade com o Edital nº 17/2025-CAPES e o Edital 32/2025-PPG**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG) da Universidade Estadual de Maringá (UEM), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Edital nº 17/2025-CAPES e no Edital nº 32/2025-PPG, torna público o **RESULTADO FINAL** da seleção interna para o Programa Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) – 2026 – Segundo Cronograma.

### **I – DA FUNDAMENTAÇÃO**

Considerando que o Edital nº 17/2025-CAPES estabelece as diretrizes nacionais para concessão das bolsas do Programa Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE;

Considerando que o Edital nº 32/2025-PPG regulamentou o processo de seleção interna no âmbito da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o disposto no item 3.5 do Edital nº 17/2025-CAPES, que prevê que bolsas não utilizadas por determinado Programa de Pós-Graduação poderão ser remanejadas para outro Programa, no âmbito da mesma instituição;

Considerando que a UEM conta com 35 (trinta e cinco) Programas de Pós-Graduação elegíveis ao PDSE/2026 – Segundo Cronograma, totalizando 35 (trinta e cinco) cotas institucionais de bolsas, com duração mínima de 4 (quatro) e máxima de 9 (nove) meses;



Considerando que foram homologadas, conforme Edital nº 04/2026-PPG, as inscrições encaminhadas por 23 (vinte e três) Programas de Pós-Graduação, totalizando 38 (trinta e oito) candidatos inscritos;

Considerando que todos os candidatos indicados pelos respectivos Programas de Pós-Graduação em primeiro e segundo lugares foram contemplados dentro do quantitativo de cotas disponíveis;

Considerando a necessidade de formação de lista única institucional para fins de remanejamento de bolsas eventualmente não utilizadas, observando-se os princípios da legalidade, imparcialidade, isonomia e transparência que regem a Administração Pública;

## **II – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO**

1. Ficam homologadas as indicações dos candidatos classificados em primeiro e segundo lugares pelos respectivos Programas de Pós-Graduação, os quais foram integralmente contemplados com as cotas institucionais disponíveis.
2. Para fins de composição de lista única institucional de suplência e eventual remanejamento de bolsas, os candidatos indicados em terceiro e quarto lugares pelos Programas de Pós-Graduação foram reclassificados em ordem geral, adotando-se como critério objetivo de ordenação:
  - I. a data de matrícula no curso de doutorado, conforme registro oficial na Plataforma Sucupira (dia/mês/ano), priorizando-se o candidato com matrícula mais antiga;
  - II. o maior período de permanência no exterior para realização do doutorado sanduíche, conforme plano de atividades aprovado pelo respectivo Programa de Pós-Graduação;
3. A adoção dos critérios acima visa assegurar objetividade, imparcialidade e observância às normas do Edital nº 17/2025-CAPES, especialmente quanto à possibilidade de remanejamento institucional de bolsas.



### **III- DO RESULTADO**

O resultado final, contendo a relação nominal dos candidatos selecionados dentro do número de vagas e dos candidatos classificados em lista de suplência institucional, encontra-se disponível no Anexo I deste Edital.

### **IV – DA INSCRIÇÃO NO SISTEMA CAPES**

Todos os candidatos — tanto os selecionados dentro do número de vagas quanto os integrantes da lista de suplência — deverão realizar sua inscrição no sistema da CAPES, no período de 04/02/2026 a 04/03/2026, por meio do link de Inscrição Online disponível na página oficial do PDSE, observando rigorosamente as exigências documentais previstas no Edital nº 17/2025-CAPES.

A implementação da bolsa estará condicionada:

- I – À homologação da inscrição pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
- II – Ao cumprimento integral das exigências da CAPES;
- III – À disponibilidade de cotas institucionais.

### **V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Eventuais casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, observada a regulamentação vigente da CAPES e a legislação aplicável.

Maringá, 11 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
  
**GRASIELE SCARAMAL MADRONA**  
Data: 11/02/2026 16:52:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa Dra Grasiele Scaramal Madrona  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



**ANEXO I**

**DOUTORANDOS CLASSIFICADOS NO LIMITE DE VAGAS INSTITUCIONAIS**

Programa de Pós-Graduação	Sigla	Classif. Programa	Candidato	Período	Meses	Instituição	País
Agronomia	PGA	1º	João Henrique Rocha Barion	9/26 a 5/27	9	University of Florida	EUA
		2º	João Vitor Dalbianco Paniça	9/26 a 5/27	9	Texas A&M University College of Agriculture and Life Sciences	EUA
Biociências e Fisiopatologia	PBF	1º	Ana Beatriz Camillo Santos	9/26 a 2/27	6	University of Florida	EUA
Bioquímica	PBQ	1º	David Fernandes de Souza	10/26 a 1/27	4	Instituto Politécnico de Bragança	Portugal
Ciência da Computação	PCC	1º	André Felipe Zanella	9/26 a 3/27	7	Università della Calabria	Itália
		2º	Munif Gebara Junior	10/26 a 2/27	5	Universidad Rey Juan Carlos	Espanha
Ciência de Alimentos	PPC	1º	Marina Melliny Guimarães de Freitas	10/26 a 6/27	9	Instituto Politécnico de Bragança	Portugal
		2º	Isabela Carollina Ferreira da Silva	10/26 a 6/27	9	Instituto Politécnico de Bragança	Portugal
Ciências Biológicas	PBC	1º	Mariane Gabrielly Greco	9/26 a 5/27	9	University of Cologne	Alemanha
Ciências da Saúde	PCS	1º	Nicole Lohana de Souza	10/26 a 6/27	9	Instituto Politécnico de Bragança	Portugal
		2ª	Giane Aparecida Chaves Forato Santos	10/26 a 1/27	4	Duke University	EUA
Ciências Farmacêuticas	PCF	1º	Franciele de Almeida Nascimento	9/26 a 5/27	9	Le Mans Université	França
Ciências Fisiológicas	PFS	1º	Wanderson Rocha Oliveira	10/26 a 3/27	6	Centro de Investigación y de Estudios Avanzados del IPN (Cinvestav)	México



Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais	PEA	1º	Isadora Cristina Bianchi Costa	10/26 a 3/27	6	Universidad de Girona	Espanha
		2º	Matheus Zirondi Roloff	10/26 a 3/27	6	Drexel University	EUA
Educação		1º	Monia Karine Azevedo	9/26 a 12/26	4	University of Edinburgh	Escócia
Educação Física	PEF	1º	Helli Faria Ferreira Risso	10/26 a 1/27	5	Universidad de Valencia	Espanha
Engenharia Civil	PCV	1º	Haron Cesar Almeida Tavares	10/26 a 6/27	9	Universidade de Coimbra	Portugal
Engenharia Química	PEQ	1º	Diego Rafael Magero Elihimas	9/26 a 3/27	7	Universidade Michoacana de Sán Nicolás de Hidalgo	México
Filosofia	PGF	1º	Gian Carlos Galhardo	9/26 a 5/27	9	University of Windsor	Canadá
Física	PFI	1º	Vítor Hugo Ribeiro	10/26 a 6/27	9	Central European University	Áustria
		2º	Mônica Valério Prates	10/26 a 6/27	9	Leibniz Institute of Ecological Urban and Regional development	Alemanha
		3º	Adriano Henrique Danhoni Neves	9/26 a 2/27	6	Universidad de Zaragoza	Espanha
Geografia	PGE	1º	João Pedro Zambon	9/26 a 5/27	9	Universidad de Burgos	Espanha
História	PPH	1º	Inácio Marcio de Jesus Fernando Jaquete	9/26 a 3/27	7	Universidade de Luanda	Angola
		2º	Raíza Aparecida da Silva Favaro	9/26 a 5/27	9	Université Toulouse Jean Jaurès	França
		3º	Carlos Elias Barros Sobreira Rodrigues	9/26 a 2/27	6	Universidade de Évora	Portugal
Letras	PLE	1º	Maria Fernanda Dias Silva	9/26 a 2/27	6	Universidade Nova Lisboa	Portugal
Matemática	PMA	1º	Cintya Akemi Okawa	9/26 a 2/27	6	Florida International University	EUA
		2º	Laura Massud Crema	9/26 a 2/27	6	Universidad Nacional Autónoma de México	México



Psicologia	PPI	1º	Amanda Thuns Biazzi	9/26 a 3/27	7	University of Toronto	Canadá
Química	PQU	1º	Lucas Henrique da Silva Crespo	9/26 a 5/27	9	Université Grenoble Alpes	França
		2º	Mariana Silva Leoncio	9/26 a 2/27	6	Universidad de Santiago de Compostela	Espanha
		3º	Francielli Alana Pereira Valeze	9/26 a 2/27	6	University of California	EUA
Zootecnia	PPZ	1º	Lorennna Nicole Araújo Santos	10/26 a 3/27	6	Ghent University	Bélgica

#### **DOUTORANDOS CLASSIFICADOS COMO SUPLENTES**

Os candidatos classificados como suplentes terão suas inscrições homologadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, rigorosamente de acordo com a ordem de classificação, desde que realizem a inscrição no sistema da CAPES, no prazo estabelecido, e que haja cotas remanescentes não preenchidas pelos candidatos selecionados dentro do limite de vagas disponibilizado à instituição.

Programa	Classif. Programa	Classif. PPG	Candidato	Período	Meses	Instituição	País
Ciência de Alimentos	3º	1º	Pâmela Alves Castilho	9/26 a 5/27	9	Instituto Politécnico de Bragança	Portugal
Agronomia	3º	2º	Lorryne Zampar Alves	9/26 a 2/27	6	The Connecticut Agricultural Experiment Station	EUA
Ciência de Alimentos	4º	3º	Lainy Waleska de Britoo Sodré	10/26 a 3/27	6	Instituto Politécnico de Bragança	Portugal